



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 01/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 95565/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para reforma de faixa de pedestre na Av. Airton Borges Da Silva, 740 - Distrito Industrial , 38402-198

JUSTIFICATIVA

Justifica-se pois trata-se de uma via movimentada, onde a sinalização existente não consegue coibir a imprudência dos motoristas, que em sua maioria trafegam acima da velocidade permitida. Tais fatores elevam os riscos/níveis de acidentes, e dificultam a travessia dos pedestres.



Câmara Municipal de Uberlândia, 22 de março de 2024.

ANDERSON LIMA

Vereador - DC

